LEI Nº 3.495 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

"Denomina de 'Vicente Gomes da Costa', a Rua Projetada N.º 07, localizada no Loteamento Parque Seridó, no bairro Sílvio Bezerra de Melo município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se de 'Vicente Gomes da Costa', a Rua Projetada N.º 07, localizada no Loteamento Parque Seridó, no bairro Sílvio Bezerra de Melo, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 3.278, de 12 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 20 de março de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito